

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: [S] Metrologia - Ensaios - Avaliação de Carcaça de Bovino de Corte através de Ultrassonografia

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	2	Observação Quantidade de Encontros:	02 (duas) visitas presenciais.
---	---	--	--------------------------------

Público Alvo: PR - Produtor Rural

Complemento Público Alvo:

Porte: Produtor Rural, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

Setor: Agronegócio.

Segmento: Pecuária de Corte.

Observação: Recomenda-se, para a contratação da Consultoria, que o Cliente pertença a Associações de criadores de gado de corte que realizem atividades de cria e/ou recria.

Objetivo:

A Consultoria para avaliação de carcaça de bovino de corte através de ultrassonografia tem como objetivo aumentar a capacidade produtiva e diminuir a utilização de recursos e insumos no processo produtivo do rebanho por meio da produção de animais geneticamente superiores.

Busca complementar os programas de melhoramento genético dos animais vivos para as características de alta herdabilidade: Área de olho-de-lombo (AOL e suas variações; AOL/100 kg), Espessura de Gordura Subcutânea (EGS) e Marmoreio e/ou Gordura Entremeada (MAR), a partir de imagens coletadas entre a 12ª-13ª costela e interpretadas via Software, auxiliando na classificação de animais superiores em relação às características avaliadas, que poderão ser multiplicados e/ou corrigidos para obtenção de progênie padronizadas, com potencial desenvolvimento ponderal, precocidade e aumento do rendimento de carcaça.

Observação 01: Recomenda-se que o Cliente apresentem um certificado de registro em uma associação da raça do seu rebanho.

Observação 02: Recomenda-se a participação do Cliente em programas de melhoramento genético, simultaneamente a esta Consultoria, de modo a auxiliar o criador de gado em suas tomadas de decisão para seleção e acasalamento, por meio da avaliação genética dos touros, matrizes e dos seus produtos.

Descrição dos Serviços:

ETAPA ÚNICA | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E REALIZAÇÃO DO ENSAIO

A consultoria é iniciada com um agendamento da data e horário para primeira visita, quando será apresentada a Consultoria e coletados os dados através do exame de ultrassonografia. O Prestador de Serviço Tecnológico (PST) se dirigirá ao local combinado com os respectivos equipamentos de ultrassom, sonda linear e software para posterior análise.

Os animais serão avaliados através da coleta de imagens para as seguintes características: AOL - Área de Olho de Lombo e suas variações, EGS - Espessura de Gordura Subcutânea e MAR - Marmoreio, seguindo sistemas certificados regulamentados.

Todas as coletas realizadas pelo técnico de campo do PST passarão por um processo rigoroso de análise das imagens para garantir a qualidade, imparcialidade e confiança nos dados gerados.

Todas as imagens serão classificadas quanto à qualidade e arquivadas, conforme sistemas certificados regulamentados.

Em posse do resultado das análises realizadas pelo Laboratório, a PST deverá elaborar um Relatório contendo todos os dados dos animais avaliados, análise e identificação dos animais superiores em relação às características avaliadas, a ser apresentado ao cliente em reunião presencial de encerramento, que deverá ser previamente agendada.

Conteúdo programático:	Não se aplica.
Benefícios:	<p>A consultoria possibilitará avaliar o animal “por dentro” mensurando e identificando os superiores para as características que influenciam positivamente a Pecuária de Corte, antecipando a idade ao abate e rendimento de carcaça das progênes produzidas.</p> <p>Objetiva-se com esta solução agregar Eficiência, Qualidade e Valor a Pecuária de Corte somente com a escolha dos indivíduos certos dentro do objetivo de cada propriedade.</p>

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado;
7. A propriedade deverá possuir instalações adequadas: Brete de contenção (necessita animal imóvel para a realização da coleta de imagens), balança (peso em kg), mesa (para dispor os equipamentos), energia elétrica e mão de obra;
8. Recomenda-se para contratação da Consultoria que o cliente pertença a uma associação de criadores de gado de corte e que esteja participando de um programa de melhoramento genético de gado de corte.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;
6. A Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) deverá utilizar a combinação de máquina de ultrassom, captura de quadros, configurações de máquina e software de interpretação conforme sistemas certificados regulamentados;
7. A PST deverá obrigatoriamente realizar as análises dos dados coletados em campo através de Laboratórios de Interpretação de Imagens credenciados em sistemas certificados regulamentados, como forma de assegurar a qualidade, imparcialidade e confiança nos dados gerados.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

A PST deverá obrigatoriamente realizar as análises dos dados coletados em campo através de Laboratórios de Interpretação de Imagens credenciados em sistemas certificados regulamentados, como forma de assegurar a qualidade, imparcialidade e confiança nos dados gerados.

OBSERVAÇÕES

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
5. O serviço tecnológico apresentado nesta ficha técnica poderá ser contratado mais de 1 (uma) vez pela mesma empresa demandante durante o ano, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento do Sebraetec.
6. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.
7. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

"Aumentar a capacidade produtiva e diminuir a utilização de recursos e insumos no processo produtivo do rebanho por meio da produção de animais geneticamente superiores, levando em consideração as características de carcaça e qualidade de carne (Área de olho de lombo - AOL/ Espessura de gordura subcutânea - ESG e Marmoreio) que possam contribuir para a melhoria da produção, produtividade e qualidade das carcaças nos rebanhos comerciais."

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	Declaração do Produtor informando a designação de um preposto para acompanhar e atestar os serviços que serão realizados na propriedade. Relatório de Visita Técnica Presencial à Empresa. O Relatório deve conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou Alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos.	30,00
ENTREGA 2	Resultado(s) do Laboratório de Interpretação de Imagens para Área de olho-de-lombo (AOL e suas variações; AOL/100 kg), Espessura de Gordura Subcutânea (EGS) e Marmoreio e/ou Gordura Entremeada (MAR), a partir de imagens coletadas entre a 12 ^a -13 ^a costela e interpretadas via Software. O(s) resultados devem ser provenientes de Laboratórios de Interpretação de Imagens credenciados em sistemas certificados regulamentados.	40,00
ENTREGA 3	Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento. Relatório Técnico da Consultoria, informando o número de animais avaliados e a descrição do trabalho realizado, contendo a assinatura do cliente. O Relatório deve conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou Alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos. Deve conter todos os dados dos animais avaliados, a análise e a identificação dos animais superiores em relação às características avaliadas. Deve apresentar minimamente: a avaliação individual e a média, mínimo e máximo das mensurações obtidas de todos os animais avaliados.	30,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
01. UGEP-00059-2020	01. Qual a quantidade de animais a serem avaliados pela consultoria? Informe a quantidade, sabendo-se que a quantidade mínima é de 30 animais e a máxima de 332 animais.	Animais
02. UAIT-01185-2017	02. O Cliente está participando de algum programa de melhoramento genético? Se a resposta for Não, Não se recomenda a contratação da Consultoria pelo Cliente.	Sim ou Não
03. UAIT-01186-2017	03. O Cliente faz parte de alguma Associação de Criadores de gado de corte? Se a resposta for Não, Não se recomenda a contratação da Consultoria pelo Cliente.	Sim ou Não